



ATA JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO – PE 028/2022

Aos **22 (vinte e dois) dias do mês de Agosto de 2022, às 13h00min (Treze horas)**, no prédio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, na sala do Departamento de Licitações, reuniram-se o Secretário Municipal subscritor do Edital, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, os quais foram devidamente designados pelo Exmo. Prefeito Municipal com o objetivo de analisar e julgar a **IMPUGNAÇÃO** oferecida pela empresa **DANIEL BRAGA DOS SANTOS, CNPJ Nº 17.316.848/0001-27**, referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIDOR PARA A REDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

A impugnação é própria e tempestiva, motivo pelo qual passamos a análise.

PASSAMOS A MANIFESTAR:

A impugnante alega que o modelo licitado se encontra descontinuado e incompatível com sistemas atuais. O pedido foi encaminhado ao setor técnico, que manifestou convergente com os apontamentos trazidos pela impugnante.

Assim, por razões de interesse público e conveniência, e ainda observadas às normas de regência, entendemos que tal solicitação merece prosperar, cabendo nova análise quanto ao equipamento a ser adquirido, para que haja compatibilidade com os sistemas informatizados atuais.

Dessa forma, no mérito, com base nas razões de fato e de direito desenvolvidas, **DECIDO PELA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO FORMULADO** pela empresa **DANIEL BRAGA DOS SANTOS, CNPJ Nº 17.316.848/0001-27**, para remessa ao setor técnico competente e providências ulteriores.

Cássio Heberth Caixeta
Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Junior dos Santos
Pregoeiro Oficial